



**Município de Vitória**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS  
PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (PEB III) E DE PROFESSOR DE  
EDUCAÇÃO BÁSICA III (PEB III) – DINAMIZADOR  
EDITAL N.º 10/2007  
ERRATA**

O município de Vitória, por meio da Secretaria de Administração (SEMAD), torna públicas as retificações referentes ao item 10, subitem **10.9.1.4** e item 15, subitem **15.2** do Edital n.º **10/2007**, publicado na Coluna do Poder Executivo do Jornal A Tribuna em 27 de outubro de 2007, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

**ONDE SE LÊ:**

10.9.1.4 A comprovação do tempo de serviço só será aceita após o registro do candidato no conselho de fiscalização do exercício da profissão, quando for o caso. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

**LEIA-SE:**

10.9.1.4 A comprovação do tempo de serviço só será aceita após o registro do candidato no conselho de fiscalização do exercício da profissão, quando for o caso. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, **trabalho voluntário**, de monitoria ou de bolsa de estudo.

Vitória – ES, 01 de novembro de 2007.

Valdir Massucatti  
Secretário de Administração